

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2022

Município: Santa Rita Do Sapucaí - MG

Estado: Minas Gerais

Região de Saúde: Pouso Alegre

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 20/04/2022 13:04:42

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar a Cobertura da Atenção Primária à Saúde através da ampliação dos profissionais atuantes e da Estratégia Saúde da Família

OBJETIVO Nº 1.1 - Realizar a ampliação dos recursos humanos e instituir Equipes de Estratégia Saúde da Família

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Implantar mais 4 (quatro) equipes de Estratégia Saúde da Família para atender a zona urbana do município	Avaliar a assistência prestada de acordo com a porcentagem de cobertura de Estratégia Saúde da Família no município	70,00	2014	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a solicitação do credenciamento junto ao Ministério da Saúde								
1.1.2	Criar cargo e contratar 05 (cinco) nutricionistas para atuar nas equipes de Estratégia Saúde da Família com a carga horária de 30 horas semanais	Avaliar a procura e adesão ao tratamento individual e em grupos ofertado por esse profissional	30,00	2021	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projeto de lei para criação dos cargos								
1.1.3	Criar cargo e contratar 06 (seis) médicos para atuar nas equipes de Estratégia Saúde da Família com a carga horária de 40 horas semanais e de preferência com especialização em Saúde da Família	Avaliar a proporção de agendamentos e atendimentos, incluindo atendimento de demanda espontânea de acordo com a área de abrangência da população	70,00	2014	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projeto de lei para criação dos cargos								
1.1.4	Criar cargo e contratar 05 (cinco) serventes para atuar nas equipes de Estratégia Saúde da Família com a carga horária de 40 horas semanais	Avaliar condições de higiene e limpeza das unidades de Estratégia Saúde da Família	60,00	2014	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projeto de lei para criação dos cargos								
1.1.5	Instituir equipe de Saúde Bucal modalidade I (odontólogo, auxiliar de saúde bucal) para atender as equipes de Estratégia Saúde da Família Rural (ESF 6 e ESF 8)	Avaliar a assistência prestada pelo profissional odontólogo e a proporção de casos diagnosticados de forma precoce	0,00	2021	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a solicitação do credenciamento junto ao Ministério da Saúde								
1.1.6	Criar cargo e contratar 01 (um) profissional Enfermeiro, com especialização em Estomatoterapia e devido registro no órgão de classe para realizar coordenação e avaliação das lesões no Centro de Tratamento de Lesões	Avaliar a adesão do paciente ao tratamento, redução do tempo de cicatrização e a assistência prestada de acordo com a porcentagem de cobertura de Estratégia Saúde da Família no município	-	2021	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projeto de lei para criação do cargo								
DIRETRIZ Nº 2 - Melhorar a manutenção das ações e Processos de Trabalho de Atenção Primária à Saúde								
OBJETIVO Nº 2.1 - Regularizar a aquisição de insumos, equipamentos e prestação de serviços para a Atenção Primária à Saúde								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Aquisição de materiais de consumo de acordo com as demandas atendidas na Atenção Primária à Saúde	Avaliar oferta durante os atendimentos e realização de procedimentos para melhor qualidade da assistência prestada.	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar solicitação da relação de insumos para processo licitatório								
2.1.2	Aquisição de materiais de permanente de acordo com as demandas apresentadas pelas equipes da Atenção Primária à Saúde	Avaliar assistência prestada, segurança do usuário e do profissional.	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar solicitação da relação de insumos para processo licitatório								
2.1.3	Contratação de prestação de serviços de acordo com as necessidades das equipes da Atenção Primária à Saúde	Avaliar desempenho e qualidade do serviço prestado.	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar solicitação para processo licitatório								
2.1.4	Contratação de prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da Atenção Primária à Saúde de acordo com as necessidades	Avaliar a manutenção corretiva e preventiva	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar solicitação para processo licitatório								
2.1.5	Aquisição de materiais Permanente e de consumo para o atendimento e funcionamento do Centro de Assistência e Tratamento de Lesões	Avaliar assistência prestada, segurança do usuário e do profissional	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar solicitação da relação de materiais para processo licitatório								
2.1.6	Aquisição de materiais de escritório de acordo com as demandas atendidas na Atenção Primária à Saúde	Avaliar importância desses materiais para melhor funcionamento dos serviços da Atenção Primária à Saúde	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar solicitação da relação de materiais para processo licitatório								
2.1.7	Garantir a permanência dos recursos humanos na Atenção Primária à Saúde	Avaliar a oferta do serviço prestado de acordo com a população adscrita	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a gerência de recursos humanos nas unidades								
OBJETIVO Nº 2.2 - Estabelecer e determinar as atividades desenvolvidas na Atenção Primária à Saúde a fim de melhorar a qualidade da assistência e respaldar os profissionais								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Implementar Protocolo de Atenção à Saúde da Mulher	Avaliar autonomia do profissional, desempenho e assistência prestada a população.	-	2021	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a elaboração e implementação do protocolo.								
2.2.2	Implementar Protocolo de Atenção à Saúde da Criança	Avaliar autonomia do profissional, desempenho e assistência prestada a população	-	2021	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a elaboração e implementação do protocolo.								
2.2.3	Implementar Protocolo de Atenção à Saúde do Portador de Doença Crônica	Avaliar autonomia do profissional, desempenho e assistência prestada a população	-	2021	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a elaboração e implementação do protocolo.								
2.2.4	Implementar Protocolo de Atenção à Saúde do Adulto e do Idoso	Avaliar autonomia do profissional, desempenho e assistência prestada a população	-	2021	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a elaboração e implementação do protocolo.								
2.2.5	Implementar Protocolo de Atenção Domiciliar dos Pacientes da Estratégia Saúde da Família	Avaliar autonomia do profissional, desempenho e assistência prestada a população	-	2021	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a elaboração e implementação do protocolo.								
2.2.6	Implementar Protocolo de Manchester para definir a prioridade do atendimento durante a triagem realizada pelo Enfermeiro Assistencial	Avaliar autonomia do profissional, desempenho e assistência prestada a população	-	2021	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar implementação do protocolo e aquisição dos materiais necessários.								
2.2.7	Implementar Protocolo de Tratamento de Feridas	Avaliar autonomia do profissional, desempenho e assistência prestada a população	-	2021	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a elaboração e implementação do protocolo.								
2.2.8	Implementar Protocolo de Atendimento Odontológico para rastreamento e Diagnóstico de Câncer de Boca precoce	Avaliar autonomia do profissional, desempenho e assistência prestada a população	-	2021	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a elaboração e implementação do protocolo.								
OBJETIVO Nº 2.3 - Acompanhar e monitorar a prestação de contas, a utilização de recursos recebidos e o impacto das ações realizadas e implantadas da Atenção Primária à Saúde								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Regularizar e realizar o monitoramento do uso de 100% dos sistemas de Informação	Acompanhar a alimentação regular e realizar o monitoramento do uso de 100% dos sistemas de Informação	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento mensal dos sistemas								
2.3.2	Realizar a prestação de contas dos recursos do bloco da Atenção Primária à Saúde	Acompanhar e avaliar a prestação de contas dos recursos do bloco da Atenção Primária à Saúde	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento mensal dos recursos do bloco da APS								
2.3.3	Realizar a prestação de contas dos recursos Estaduais referente a Atenção Primária à Saúde no SIGRES	Acompanhar e avaliar a prestação de contas dos recursos Estaduais referente a Atenção Primária à Saúde no SIGRES	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento mensal ou conforme demanda junto ao SIGRES								
2.3.4	Instituir pagamento de gratificação por desempenho	Avaliar o desempenho dos profissionais e metas	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projeto de lei para estabelecer gratificação através do alcance de metas e desempenho no trabalho dos servidores da APS.								
DIRETRIZ Nº 3 - Coordenar programas e ações na Atenção Primária à Saúde								
OBJETIVO Nº 3.1 - Realizar ações de Prevenção de Doenças e Promoção de Saúde a fim de promover qualidade de vida aos usuários								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Manter o Programa Saúde na Escola	Avaliar a divulgação das orientações nas escolas e adesão da população e dos profissionais	100,00	2016	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar cronograma de atividades em parceria com a Secretaria de Educação								
3.1.2	Manter o Programa de Controle do Tabagismo	Avaliar a divulgação das orientações e adesão da população	100,00	2016	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar cronograma de atividades e atendimento com os profissionais da APS								
3.1.3	Manter a adesão e oferta de serviços da Política Estadual de Promoção à Saúde no município	Avaliar a divulgação das orientações e adesão da população	100,00	2016	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a divulgação dos serviços ofertados e garantir o lançamentos das ações no e-SUS através das equipes de APS								
3.1.4	Zelar pelo Programa Bolsa Família juntamente com a Secretaria de Desenvolvimento Social	Avaliar a divulgação das orientações e adesão da população	100,00	2016	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento das famílias cadastradas e monitorar os lançamentos que são realizados através da Secretaria de Desenvolvimento Social.								
3.1.5	Incentivar a realização de ações de acordo com a temática mensal	Avaliar a divulgação das orientações e adesão da população	100,00	2016	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar orientações através das equipes de APS durante os atendimentos e visitas domiciliares do agente de saúde								

OBJETIVO Nº 3.2 - Instituir o Programa Municipal de Práticas Integrativas e Complementares no SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Promover a locação de um espaço para Atendimento das Prática Integrativas e Complementares	Realizar e avaliar o contrato de locação, garantindo o acesso seguro da população e um ambiente salubre para os funcionários	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Locação do imóvel para a realização dos atendimentos das PICS								
3.2.2	Aquisição de materiais Permanente e de consumo para o atendimento das práticas integrativas e complementares	Avaliar as licitações realizada para compra de materiais permanentes e de consumo	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização e avaliação de licitação de materiais de consumo								
Ação Nº 2 - Realização e avaliação de licitação de materiais permanentes.								
3.2.3	Realocação de profissionais da saúde qualificados em PICS	Avaliar a quantidade de profissionais realocados na equipe	-	2021	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Realocação de 4 funcionários com capacitação em PICS, lotados na Secretaria de Saúde para o Centro de Referência em PICS.								

OBJETIVO Nº 3.3 - Ofertar atendimento de PICS à população e aos trabalhadores do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Atender a um percentual da população cadastrada nos serviços de Práticas Integrativas e Complementares ofertados	Avaliar o percentual da População cadastrada nas Estratégias Saúde da Família	-	2021	Percentual	10,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar 10% (3.943) de atendimentos sobre o total da população cadastrada nas ESFs, nos serviços ofertados pelas PICS.								
3.3.2	Atender os Trabalhadores da Saúde nos serviços de Práticas Integrativas e Complementares ofertados	Avaliar o percentual dos Trabalhadores Ativos da Secretaria de Saúde.	-	2021	Percentual	15,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar 10% (30) de atendimentos sobre o total dos trabalhadores da saúde, nos serviços ofertados pelas PICS.								

OBJETIVO Nº 3.4 - Readequação dos Procedimentos Operacionais e do Fluxo de atendimento do Programa Odontológico

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Atualizar o POP Odontológico	POP atualizado	-	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Readequar o POP odontológico;								
Ação Nº 2 - Manter as equipes atualizadas.								
3.4.2	Ampliar o serviço de atendimento domiciliar atuando em caráter curativo	Avaliar a quantidade e qualidade dos atendimentos	-	2021	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atendimento odontológico domiciliar conforme demanda do SAD;								
Ação Nº 2 - Observar melhora clinica do paciente								
3.4.3	Implementar ações de combate, prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca	Avaliar a quantidade e qualidade dos atendimentos	-	2021	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o DIA D de avaliação e orientação sobre câncer de boca;								
Ação Nº 2 - Divulgar nas redes sociais orientações à população quanto a prevenção do câncer de boca;								
Ação Nº 3 - Acompanhar os resultados de biópsia colhidas pelas equipes.								
3.4.4	Instituir laboratório próprio de próteses dentárias	Avaliar a melhoria da oferta junto as equipes	-	2021	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Licitar materiais para laboratório de prótese;								
Ação Nº 2 - Instalar laboratório.								
OBJETIVO Nº 3.5 - Fortalecer as ações de saúde bucal a fim de aumentar o acesso da população								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.5.1	Ampliar o acesso da população rural ao serviço de saúde bucal	Avaliar a melhoria da oferta junto as equipes	-	2021	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar a divulgação do serviço odontológico através das visitas domiciliares dos ACSs da Zona Rural								
3.5.2	Implementar ações para combate e redução de absenteísmo nas consultas	Número de ações realizadas semestralmente	-	2021	Número	6	3	Número
Ação Nº 1 - Criação de cartão de horário com orientação quanto a faltas;								
Ação Nº 2 - Buscar com o apoio dos ACSs justificativas para as faltas								

DIRETRIZ Nº 4 - Garantir o alcance dos Indicadores de Desempenho da Atenção Primária à Saúde**OBJETIVO Nº 4.1** - Monitorar os resultados das ações realizadas e avaliar quadrimestralmente o indicador sintético

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Garantir consultas de pré-natal realizadas na Estratégia Saúde da Família.	Proporção de gestantes com pelo menos 06 consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação.	23,00	2020	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter no cronograma da equipe dia e horário para atendimento médico as gestantes								
4.1.2	Garantir a realização dos exames de Sífilis e HIV na Estratégia Saúde da Família durante o Pré-natal	Proporção de gestantes com a realização de exames de Sífilis e HIV	25,00	2020	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o teste rápido como rotina no primeiro atendimento a gestante								
4.1.3	Garantir o registro da consulta odontológica realizada pelo cirurgião dentista às gestantes com intuito de prevenir agravos a saúde bucal	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	12,00	2020	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o agendamento odontológico no primeiro atendimento para gestante e realizar monitoramento do atendimento prestado através da produção do profissional mensalmente.								
4.1.4	Garantir acesso da mulher nas unidades de Estratégia Saúde da Família para realização do exame citopatológico, principalmente as mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	Avaliar a cobertura de exame citopatológico.	15,00	2020	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar conscientização das mulheres sobre saúde e importância do exame citopatológico através das equipes.								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das mulheres através dos agentes comunitários para chamamento, orientações e agendamento de exames.								
Ação Nº 3 - Monitoramento da produção referente a coleta de exame citopatológico realizado pela equipe de APS.								
4.1.5	Garantir a imunização contra Poliomielite Inativada e Pentavalente de acordo com o calendário vacinal da criança segundo o Programa Nacional de Imunização	Avaliar cobertura vacinal de Poliomielite Inativada e Pentavalente.	59,00	2020	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar durante as visitas domiciliares dos agentes comunitários a conferência dos cartões de vacinação das crianças.								
Ação Nº 2 - Realizar as orientações necessárias voltadas para importância da imunização.								
4.1.6	Garantir a consulta médica e de Enfermagem a cada seis meses para os portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica na Estratégia Saúde da Família.	Avaliar o percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre	4,00	2020	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter no cronograma da equipe dia e horário para atendimento médico e de enfermagem para esse público.								
4.1.7	Garantir a consulta médica e de Enfermagem a cada seis meses para os portadores de Diabetes Mellitus e a solicitação do exame de hemoglobina glicada de forma anual na Estratégia Saúde da Família.	Avaliar o percentual de diabéticos com solicitação do exame de hemoglobina glicada.	7,00	2020	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter no cronograma da equipe dia e horário para atendimento médico e de enfermagem para esse público.								

DIRETRIZ Nº 5 - Coordenar e executar as boas práticas laboratoriais de acordo com o SUS

OBJETIVO Nº 5.1 - Reestruturar o controle de qualidade interno e externo do laboratório

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Readequar as rotinas de manutenção dos equipamentos laboratoriais	Avaliar o percentual de manutenções realizadas conforme a NR32 e NR50 (de 6 em 6 meses)	-	2020	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - *Meta prevista para execução em 2023.								
5.1.2	Executar o serviço de Controle de Qualidade Externo	Avaliar o percentual mensal de execução do serviço	-	2020	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - *Meta prevista para execução em 2023.								

OBJETIVO Nº 5.2 - Melhorar o acolhimento aos pacientes

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Adequação da fila de espera para no máximo 10 dias, com um atendimento médio de 60 pacientes ao dia	Monitorar a quantidade de pacientes atendidos anualmente	6.000	2021	Número	10.000	18.000	Número
Ação Nº 1 - Fazer a readequação da fila de espera a fim de melhorar o atendimento médio								

OBJETIVO Nº 5.3 - Realizar ações de melhoria na infraestrutura do laboratório

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.3.1	Readequação e reforma da estrutura física do laboratório	Contrato de licitação para reforma predial	-	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - *Meta prevista para execução em 2023.								

DIRETRIZ Nº 6 - Garantia de acesso à Assistência Farmacêutica no SUS

OBJETIVO Nº 6.1 - Qualificar a gestão da Assistência Farmacêutica no SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida

			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Manter 100 % Revisada e atualizada a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais).	Proporção de inclusão de medicamentos na REMUME pela Comissão de Farmácia e Terapêutica aprovada no Conselho Municipal de Saúde.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer a inclusões de novos medicamentos, exclusões e alterações na apresentação, de acordo com a demanda dos profissionais de saúde do município e a Comissão de Farmácia e Terapêutica.								
6.1.2	Ampliar e manter o uso racional de medicamentos a nível individual e coletivo, afim de evitar erros na entrega de medicamentos ao usuário na rede; reduzir a falta de orientações sobre o uso de medicamentos e de acompanhamento para farmacovigilância	Proporção das capacitações com os profissionais prescritores e toda a equipe da ESF, farmacêuticos e auxiliares de farmácia; Proporção de atendimento à população e os grupos de risco populacionais sobre os problemas que estão expostos quanto ao uso irracional de medicamentos, mediante atendimento personalizado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de treinamentos com os farmacêuticos e auxiliares de farmácia sobre atendimento ao público e rotinas internas para melhorar o fluxo de trabalho e fluxo de atendimento ao publico;								
Ação Nº 2 - Realização de treinamento com toda equipe das ESFs sobre o uso racional de medicamento e sobre programas de saúde como: Tabagismo, Medicamento do Componente Especializado e Hiperdia.								
6.1.3	Reduzir a 1 % as perdas por validade expirada de medicamentos.	Percentual de remanejamento e trocas entres as unidades de farmácia e entre municípios.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer o controle de estoque mensal no SIGAF (Sistema de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica);								
Ação Nº 2 - Realizar um estudo no sistema sobre o consumo todo medicamento com validade próxima de vencimento;								
Ação Nº 3 - Remanejar para outro município os medicamentos sem consumo nas farmácias da rede municipal para evitar perda.								
6.1.4	Ampliar o serviço de Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica para as 2 Farmácias de Minas e Farmácia Central	Proporção de acompanhamento individualizado de pacientes previamente selecionados;	-	2021	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o projeto piloto de Farmácia Clínica na unidade Farmácia de Minas 1.								
6.1.5	Ampliar estratégias de informações e inserir conteúdos de Assistência Farmacêutica nas ações de educação continuada das equipes de saúde, gestores e controle social desinformados sobre funções da AF.	Proporção de divulgação das ações de AF e da CFT (Comissão de Farmácia e Terapêutica) em todos os setores da SMS e outras secretarias.	20,00	2021	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encaminhar aos profissionais de saúde toda deliberação da CFT, com as inclusões e exclusões de medicamentos e também toda mudança na Assistência Farmacêutica.								
6.1.6	Ampliar acordos com a Assessoria Jurídica, promotoria e judiciário sobre definições de encaminhamentos de ordens judiciais de medicamentos.	Proporção de eliminação de fornecimentos de medicamentos fora da REMUME;	80,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Informar ao Jurídico da prefeitura toda demanda judicial, informando se tem algum substituto na Lista do SUS pelo Componente Básico ou Especializado.								
Ação Nº 2 - Buscar em sites especializados sobre a substituição de medicamentos a fim de servir de base para o Judiciário verificar a possibilidade de deferir ou indeferir um processo, evitando assim custas ao poder público com medicamentos não fornecidos pelo SUS e que tem substitutos.								
6.1.7	Ampliar estudo de demanda de medicamentos pela Rede de Serviços, para subsidiar a programação e compra.	Números do estudo da demanda anual através dos dados obtidos no sistema informatizado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a programação de compra dos medicamentos e insumos através da análise quantitativa no SIGAF, do consumo de medicamentos e insumos do ano anterior.								

DIRETRIZ Nº 7 - Contribuição à adequada formação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS

OBJETIVO Nº 7.1 - Investir em qualificação profissional para os trabalhadores da SMS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Ampliar o número de capacitações/ reciclagens dos profissionais	Monitorar o número de cursos realizados	1	2021	Número	4	6	Número
Ação Nº 1 - Viabilizar a participação dos profissionais em cursos de capacitação								
7.1.2	Instituir rotina de treinamento para o uso do sistema de Gestão Pública	Avaliar o percentual de profissionais treinados	-	2021	Percentual	25,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar solicitação para processo licitatório								
7.1.3	Qualificar os profissionais da saúde municipal quanto ao desenvolvimento de habilidades interpessoais	Monitorar o número de estratégias de qualificação realizadas	-	2021	Percentual	85,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Agendamento, junto aos psicólogos do CAPS, para rotinas de treinamentos de desenvolvimento de habilidades interpessoais								
7.1.4	Realizar reuniões intersetoriais com toda equipe a fim de qualificar os processos de trabalho	Quantidade de reuniões trimestrais realizadas	-	2021	Número	4	400	Número
Ação Nº 1 - Realizar 4 reuniões intersetoriais com toda equipe								

OBJETIVO Nº 7.2 - Capacitar os profissionais da Atenção Primária à Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.1	Realizar no mínimo 06 capacitações ao ano para os profissionais da Atenção Primária à Saúde, através de programação pré estabelecida pela gerência.	Avaliar o desempenho dos profissionais que participaram da capacitação oferecida na prática.	-	2021	Percentual	65,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Verificar junto aos profissionais sugestão de capacitação diante de cada área de atuação para melhoria do atendimento prestado.								
Ação Nº 2 - Realizar cronograma de capacitações voltadas para os profissionais.								
7.2.2	Realizar no mínimo 06 capacitações ao ano de forma específica para os profissionais da Odontologia, através de programação pré estabelecida pela coordenação e gerência.	Avaliar o desempenho dos profissionais que participaram da capacitação oferecida na prática.	-	2021	Percentual	65,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar cronograma de capacitações voltadas para os profissionais.								
Ação Nº 2 - Verificar junto aos profissionais sugestão de capacitação diante de cada área de atuação para melhoria do atendimento prestado.								

OBJETIVO Nº 7.3 - Diminuir os problemas de lançamento inconsistentes nos Sistemas de Saúde utilizados no município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.3.1	Reduzir as inconsistências do sistema e-SUS AB	Monitorar o número total de inconsistências	951	2021	Número	500	100	Número
Ação Nº 1 - Alocar profissional administrativo para o monitoramento das inconsistências e assistência aos agentes comunitários de saúde								
7.3.2	Aumentar as rotinas de treinamento para os profissionais que usam os Sistemas de Saúde	Porcentagem de pessoal, que faz uso de Sistemas de Saúde, com treinamento realizado	60,00	2021	Percentual	70,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar as rotinas de treinamento aos profissionais que fazem uso dos Sistemas de Informação em Saúde.								

OBJETIVO Nº 7.4 - Melhorar a qualidade e segurança do TFD

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.4.1	Implementar rotinas de treinamento para os motoristas, visando a melhoria no serviço prestado	Quantidade de cursos de aperfeiçoamento realizados	1	2021	Número	1	400	Número
Ação Nº 1 - Agendar, junto ao SAMU, treinamento para os motoristas da rede								

OBJETIVO Nº 7.5 - Manter os profissionais devidamente atualizados e capacitados no atendimento pré-hospitalar e a população orientada quanto aos primeiros socorros

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.5.1	Capacitar os profissionais da urgência e emergência no APH	Número de profissionais capacitados	8	2018	Número	6	12	Número
Ação Nº 1 - Agendar junto a equipe do NEP (Núcleo de Educação Permanente) no CISSUL as capacitações para os profissionais desatualizados (mais de 2 anos)								
7.5.2	Promover ações de capacitação para os profissionais da rede de educação básica e infantil, rede pública e privada, em primeiros socorros de acordo com a lei 13.722 de outubro de 2018 (Lei Lucas).	Percentual de profissionais da rede de educação básica e infantil capacitados	-	2021	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Programar junto a secretaria municipal de educação, datas, locais e horários para as capacitação (considerando cenário pandêmico COVID 19)								
7.5.3	Promover ações para difusão de conhecimentos sobre primeiros socorros para a população em geral	Número de ações realizadas anualmente	3	2020	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Programar junto a guarda municipal e corpo de bombeiros, as palestras na comunidade.								

OBJETIVO Nº 7.6 - Investir em qualificação e capacitações para os profissionais das Salas de Vacina

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.6.1	Ampliar o número de capacitações/ reciclagens dos profissionais	Número de capacitações e cursos oferecidos	3	2021	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar as capacitações com os profissionais das salas de vacina de acordo com as orientações e notas informativas do estado.								

DIRETRIZ Nº 8 - Estruturação e Reestruturação dos processos de trabalho do SUS

OBJETIVO Nº 8.1 - Agilizar o retorno as unidades de saúde referentes a reparos físicos nas unidades

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Viabilizar a criação de um setor de pequenos reparos, específico para a saúde	Percentual de processos de viabilização realizados	-	2021	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projeto de lei para criação dos cargos								

OBJETIVO Nº 8.2 - Otimizar o processo de entrega de insumos para a população

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.2.1	Implantar um sistema de Gestão no Almoxarifado da Saúde	Percentual de implantação	-	2021	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar solicitação para inclusão no processo licitatório								

OBJETIVO Nº 8.3 - Reduzir os gastos com aluguéis a fim de otimizar os gastos com a saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.3.1	Construção de sede própria para atender a SMS, VISA, Farmácia Central e Almoxarifado	Percentual de conclusão da obra	-	2021	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - *Meta prevista para execução em 2025.								

OBJETIVO Nº 8.4 - Acolher e responder demandas, bem como induzir reflexões e melhorias na instituição, de forma autônoma, imparcial e sigilosa

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.4.1	Viabilizar a criação de um setor de Ouvidoria específico para a saúde	Percentual de processos de viabilização realizados	-	2021	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criar um canal de comunicação direta com a ouvidoria da saúde;								
Ação Nº 2 - Realização de curso preparatório;								
Ação Nº 3 - Designação de profissional para atuar no setor.								

OBJETIVO Nº 8.5 - Regularizar e formalizar o serviço de Atenção Primária à Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.5.1	Manter o setor no organograma da Secretaria de Municipal de Saúde definindo atribuições e funções.	Divulgar para conhecimento da população e dos profissionais a função e atribuição de cada membro da equipe.	-	2021	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o setor no organograma da Secretaria de Municipal de Saúde e realizar a divulgação das funções e atribuições dos membros da equipe na Atenção Primária a Saúde.								
8.5.2	Unificar as ações desenvolvidas pelas equipes de Estratégia Saúde da Família e equipes de Atenção Primária de acordo com legislação para realizar a normatização do funcionamento.	Avaliar a qualidade da assistência oferecida a população.	-	2021	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Definir e divulgar as normas de trabalho da Atenção Primária à Saúde do município de acordo com a Política Nacional da Atenção Básica.								
8.5.3	Instituir o Núcleo Ampliado da Família (NASF).	Avaliar a atuação dos profissionais junto as equipes de Estratégia Saúde da família do município.	-	2021	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar projeto para credenciamento do Núcleo Ampliado de Saúde da Família.								
Ação Nº 2 - Realizar a implantação no município.								
Ação Nº 3 - Realizar o credenciamento junto ao Ministério da Saúde.								
8.5.4	Instituir Centro de Assistência e Tratamento de Lesões.	Melhoria da oferta de serviços.	-	2021	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Definir local para funcionamento do Centro de Atendimento de Lesões.								
Ação Nº 2 - Realizar processo licitatório para aquisição de insumos e equipamentos para funcionamento e atendimento das unidades.								
Ação Nº 3 - Realizar protocolo de atendimento.								
Ação Nº 4 - Definir quadro de funcionários e promover a capacitação.								

OBJETIVO Nº 8.6 - Estruturar o espaço físico das unidades de Estratégia Saúde da Família e Equipes de Atenção Primária à Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.6.1	Realizar reforma da Estratégia Saúde da Família 5 (Policlínica)	Avaliar a manutenção e o acesso seguro da população até a unidade de Estratégia Saúde da Família e ambiente salubre para os funcionários.	-	2021	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a solicitação para reforma da unidade de Estratégia Saúde da Família 5.								
Ação Nº 2 - Planejar e acompanhar o projeto de reforma.								
Ação Nº 3 - Definir recursos que serão usados para a obra de reforma e contratação de empresa através de processo licitatório.								
8.6.2	Manter locação da Estratégia Saúde da Família 8	Avaliar o funcionamento e o acesso seguro da população até a unidade de Estratégia Saúde da Família e ambiente salubre para os funcionários.	100,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter locação da casa para o funcionamento da Estratégia Saúde da Família 8.								
8.6.3	Promover a locação da Estratégia Saúde da Família 6 e para o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS)	Avaliar o funcionamento e o acesso seguro da população até a unidade de Estratégia Saúde da Família e ambiente salubre para os funcionários.	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar locação dos imóveis e promover as mudanças.								
Ação Nº 2 - Definir recursos para pagamento das despesas mensais.								
8.6.4	Manter a manutenção das unidades de Estratégias Saúde da Família e Atenção Primária 1, 2, 3 ,4 e 7	Avaliar a manutenção e o acesso seguro da população até a unidade de Estratégia Saúde da Família e ambiente salubre para os funcionários.	-	2021	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar avaliação de forma periódica das unidades de Estratégias Saúde da Família e Atenção Primária 1, 2, 3 ,4 e 7 e realizar a solicitação de manutenção em tempo oportuno.								
8.6.5	Manter a manutenção dos pontos de atendimento rurais	Avaliar a manutenção e o acesso seguro da população até a unidade de Estratégia Saúde da Família e ambiente salubre para os funcionários.	-	2021	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar avaliação de forma periódica dos pontos de atendimento da zona rural junto com a equipe responsável e realizar a solicitação de manutenção em tempo oportuno.								
8.6.6	Construir 03 UBSs novas no território municipal	Percentual de conclusão das obras	-	2021	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - *Meta prevista para execução em 2023.								
OBJETIVO Nº 8.7 - Atualizar todo o campo tecnológico das unidades vinculadas a Secretaria de Saúde								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.7.1	Levantar as necessidades e adquirir novos equipamentos (gabinets, monitores, etc.)	Porcentagem de equipamentos obsoletos de Tecnologia da Informação trocados	40,00	2021	Percentual	55,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar as fichas de licitação de Permanente e Consumo Informática a fim de realizar as trocas dos equipamentos obsoletos								
8.7.2	Adquirir licenças do Pacote Office	Porcentagem de estações de trabalho com Pacote Office licenciado	-	2021	Percentual	0,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - *Meta prevista para execução em 2024.								
8.7.3	Ter serviços de internet para todas as unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde	Porcentagem de unidades e pontos de atendimento com acesso à internet	75,00	2021	Percentual	75,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter os serviços de internet com a empresa vencedora da licitação								

OBJETIVO Nº 8.8 - Qualificar a gestão do setor de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.8.1	Fazer a contratação de profissional administrativo	Contrato de profissional realizado pela PMSRS	-	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratar ou realocar funcionário administrativo para o setor de TI da Secretaria Municipal de Saúde								
8.8.2	Readequar o fluxo de serviço do setor de Tecnologia da Informação	Porcentagem de readequação do serviço	25,00	2021	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o sistema de chamados técnicos para a Secretaria de Saúde								

OBJETIVO Nº 8.9 - Reestruturar e informatizar os processos administrativos do setor de TFD

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.9.1	Informatizar o Banco de Dados dos pacientes que utilizam o serviço do TFD	Porcentagem de pacientes cadastrados	-	2021	Percentual	40,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Prosseguir com o levantamento de quantidades e com as atualizações do banco de dados físico, a fim de fazer a migração digital								
8.9.2	Implantar o monitoramento via GPRS	Porcentagem dos veículos com sistema de rastreamento implantado	-	2021	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dar andamento no processo de implantação do sistema de rastreamento, em parceria com a Secretaria de Ciência e Tecnologia e o Inatel.								
8.9.3	Reduzir os erros e dados inconsistentes dos lançamentos no sistema de controle de abastecimento	Porcentagem de dados inconsistentes encontrados	30,00	2021	Percentual	25,00	0,00	Percentual
Ação Nº 1 - Seguir com os lançamentos adequados no sistema de controle de abastecimento implantado								
8.9.4	Manter o uso do sistema de manutenção da frota	Porcentagem de uso rotineiro do sistema	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter os lançamentos no sistema de manutenção de frota implantado								

OBJETIVO Nº 8.10 - Adequar a estrutura física e equipamentos, dos serviços da Rede de Urgência e Emergência

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.10.1	Construção da sede do serviço, com cobertura para viaturas de acordo com a portaria 1010 de 21/05/2012	Percentual da obra concluída	-	2021	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - *Meta prevista para execução em 2023.								
8.10.2	Contratação de técnicos de enfermagem para adequar ao número de condutores, de acordo com a portaria 2048 de 05/11/2002	Número de profissionais contratados	-	2021	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Solicitar junto a secretaria de saúde contratação ou remanejamento de um profissional tecnico em enfermagem com experiencia e perfil no APH								
8.10.3	Manter todas as ocorrências de urgência e emergência reguladas pela central 192	Percentual de atendimentos	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter um servidor da equipe na base no período de 07 às 19h para receber as ocorrências repassadas via 192.								
8.10.4	Implantar um sistema informatizado para comunicação com a central	Percentual do serviço funcionando	-	2021	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - *Meta prevista para execução em 2024.								

OBJETIVO Nº 8.11 - Investir em um plano de ampliação da unidade Materno Infantil, para comportar as necessidades da Central Municipal de Imunização

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.11.1	Viabilizar um projeto para adequação, aquisição e instalação de um gerador para a central de imunização	Percentual do projeto viabilizado	-	2021	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reunir com um engenheiro elétrico para montar um projeto adequado para suportar a central de imunização;								
Ação Nº 2 - Iniciar o processo licitatório para aquisição dos materiais do projeto								

OBJETIVO Nº 8.12 - Implantação do serviço complementar da RAPS e aquisição de materiais permanentes

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.12.1	Implantar o serviço de ambulatório de Saúde Mental através da contratação de profissional especializado em psiquiatria e psicologia	Contratação de profissional	-	2021	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Criar cargo para contratação dos profissionais necessários para implantação do serviço								
8.12.2	Implantar o Centro de Convivência na Saúde e o CAPS AD	Monitorar a realização da pactuação do município com o estado para captação de recursos	-	2021	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - Apresentação do projeto para aprovação do Conselho Municipal de Saúde e solicitação de pactuação em reunião de CIB pelo gestor municipal de saúde								
8.12.3	Aquisição de veículo adequado que garante o transporte de maior quantidade de usuários	Licitação de veículo	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Inclusão no quadro de especificação de licitação para inclusão na dotação orçamentária								

OBJETIVO Nº 8.13 - Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.13.1	Retornar com o Matriciamento mensal.	Avaliar o percentual de participação profissionais dos dispositivos da Rede	20,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Iniciar as reuniões de matriciamento no mês de março de 2022, sendo 1 reunião mensal.								
8.13.2	Retornar com as reuniões mensais das equipes da RAPS intra e intermunicipais.	Avaliar o percentual de participação das equipes da RAPS nas reuniões	20,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Iniciar as reuniões de matriciamento no mês de março 2022, sendo 1 reunião mensal.								

8.13.3	Capitação da demanda reprimida de usuários da saúde mental/álcool e outras drogas	Avaliar o levantamento de dados através implantação da Ficha B em saúde mental na atenção primária	-	2021	Percentual	20,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Treinamento das agentes comunitárias para preenchimento da Ficha B, no mês de março (2022) para início da capitação da demanda de usuários.								
8.13.4	Estruturar o suporte em Saúde Mental do município e dos municípios referenciados	Monitorar a quantidade de oficinas e grupos terapêuticos em diversos pontos	1	2021	Número	5	18	Número
Ação Nº 1 - Estruturar os grupos e oficinas nos municípios através das reuniões mensais com os municípios referenciados com a presença dos técnicos de referencia de saúde mental que acontecerá a partir do mês de março								
8.13.5	Elaborar PTS (Planejamento Terapêutico Singular) expandido	Avaliar o percentual de elaboração do PTS	-	2021	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Construção do Projeto Terapêutico Singular, juntamente com os usuários, técnicos e familiares. Já acontece no acolhimento e acompanhamento diário do usuário.								
8.13.6	Capacitar os agentes comunitários na captação e preenchimento da Ficha B para levantamento da demanda reprimida de Saúde Mental	Avaliar o percentual da equipe capacitada	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Treinamento das agentes comunitárias para preenchimento da Ficha B, no mês de março (2022) para início da capitação da demanda de usuários.								
8.13.7	Reiniciar com as atividades de eventos públicos para socialização dos usuários de saúde mental com a comunidade	Avaliar a programação das atividades anuais	-	2021	Número	3	8	Número
Ação Nº 1 - Os eventos e atividades públicas acontecerão conforme orientações da Vigilância Sanitária em relação a Pandemia								
8.13.8	Manter o fluxo entre CAPS e leito de referência em Saúde Mental no Hospital Geral	Diminuição da hospitalização psiquiátrica (internação de longa permanência)	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encaminhamento dos usuários em crise aguda para o leito de referência no Hospital Geral, até controle dos sintomas. Internações de curta permanência, como já acontece regularmente.								
8.13.9	Manter a resolutividade da demanda dentro do CAPS	Número de atendimentos e acompanhamento especializado	6.600	2021	Número	13.200	13.200	Número
Ação Nº 1 - Atendimento de forma regular as demandas do CAPS, diariamente.								
8.13.10	Manter reunião semanal entre a equipe do CAPS para discussão e evolução dos casos atendidos	Avaliar o número de reuniões semanais realizadas	4	2021	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - As reuniões acontecem sempre nas quintas-feiras no período da tarde com toda a equipe do CAPS e mensalmente intra e intermunicipal.								
8.13.11	Manter o funcionamento das oficinas terapêuticas no CAPS	Monitorar a realização diária das oficinas, grupos, assembleia	9	2021	Número	9	9	Número
Ação Nº 1 - Manter as oficinas que acontecem diariamente, sendo uma no período da manhã e uma no período da tarde.								
8.13.12	Manter o suporte dos usuários do CAPS	Monitorar a quantidade de usuários transportados	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Transporte diários dos usuários que necessitam de um suporte mais próximo no período de crise e que não tem autonomia de ir e vir.								
OBJETIVO Nº 8.14 - Reestruturar os processos de regulação visando diminuir as filas de espera do SUS municipal								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.14.1	Investir em mutirões de especialidades e cirurgias	Número de mutirões realizados anualmente	4	2021	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Organizar mutirões de oftalmologia, catarata, pneumologia e demais especialidades com filas de espera grande								
8.14.2	Ampliar os convênios municipais com especialistas visando melhoria na disponibilidade do serviço	Quantidade de especialidades atendidas pelos convênios	6	2021	Número	9	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar convênio, através do Hospital, com os especialistas: Pneumologista e Psiquiatra								
8.14.3	Ampliar os convênios municipais de exames de imagem visando melhoria na disponibilidade do serviço	Quantidade de exames atendidos pelos convênios	1	2021	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Manter e ampliar a quantidade de exames do convênio de Ultrassonografia								
8.14.4	Aumentar os valores dos credenciamentos com prestadores	Percentual de aumento dos valores	-	2021	Percentual	20,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar os valores dos convênios com os prestadores								

OBJETIVO Nº 8.15 - Melhoria dos processos administrativos do setor de regulação

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.15.1	Implantar um sistema de Gestão no setor de regulação	Percentual de implantação do sistema	-	2021	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Passar a demanda para o setor de licitação a fim de incluir o setor de regulação na licitação do sistema de gestão municipal								
8.15.2	Fazer a contratação de profissional administrativo	Contrato de profissional realizado pela PMSRS	-	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratar ou realocar funcionário administrativo para o setor de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde								

OBJETIVO Nº 8.16 - Promover o acesso das pessoas privadas de liberdade à Rede de Atenção à Saúde, visando ao cuidado integral

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.16.1	Composição da Equipe de Atenção Básica Prisional Tipo II	Quantidade de cargos criados	-	2021	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Composição de equipe conforme alteração de App de acordo com a Portaria GM/MS nº 2.298, de 9 de setembro de 2021.								
8.16.2	Aumentar o atendimento da população privada de liberdade	Percentual dos privados de liberdade atendidos	50,00	2021	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atendimento da população privada de liberdade pela equipe de ESF conforme transição de APP em carga horária de 6 horas semanais.								
8.16.3	Aquisição de material de consumo para atendimento da população privada de liberdade, conforme plano de ação.	Licitação realizada para compra do material de consumo	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Compra do material de consumo após realização de processo de licitação.								

DIRETRIZ Nº 9 - Garantia, ampliação e qualificação do acesso e assistência ao SAD em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde

OBJETIVO Nº 9.1 - Fortalecer o serviço de Atenção Domiciliar.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Ampliar a equipe do SAD a fim de prover assistência para pacientes que necessitam de atividades ocupacionais no domicílio	Contratação de profissional	-	2021	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Contratar um profissional Terapeuta Ocupacional (TO)								
9.1.2	Ampliar a carga horária de alguns profissionais do EMAD e EMAP.	Número de profissionais com carga horária readequada	-	2021	Número	2	3	Número
Ação Nº 1 - Fazer a adequação da carga horária do profissional médico e psicólogo								
9.1.3	Ampliação e melhoria dos processos de trabalho através de educação permanente dos profissionais da equipe.	Número de capacitações realizadas anuais	-	2021	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Proporcionar cursos e atividades de educação continuada para a equipe de atenção domiciliar								
9.1.4	Implantar os protocolos clínicos e assistenciais com ênfase nas principais linhas de cuidado.	Percentual de aplicação dos protocolos nas linhas de cuidado	-	2021	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criar os protocolos clínicos e assistenciais na Atenção Domiciliar								
9.1.5	Estruturar a sede do SAD visando garantir funcionalidade e condições de trabalho adequada aos profissionais.	Percentual de estruturação da sede do SAD	-	2021	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer a aquisição de uma placa de identificação para o serviço; Adquirir equipamentos permanentes para a sede do SAD								
9.1.6	Coordenar, implementar e avaliar as ações da equipe do SAD.	Percentual de ações monitoradas	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar os relatórios mensais da equipe								
9.1.7	Ampliar o atendimento as demandas do SAD através da disponibilização de mais um veículo para a equipe	Percentual de ampliação da demanda	-	2021	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar mais um veículo para atender a demanda da equipe								
OBJETIVO Nº 9.2 - Garantir atenção integral à saúde da pessoa em Cuidados Paliativos, melhorando as condições de saúde e proporcionando maior aproximação dos familiares.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.2.1	Admitir os pacientes com critérios para o SAD de modo sistematizado e em tempo hábil, a fim de reduzir a demanda por atendimento hospitalar e a redução por período de permanência de usuários internados.	Percentual de identificação precoce da demanda	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a avaliação do paciente quanto aos critérios de elegibilidade e admissão no serviço.								
9.2.2	Promover os cuidados de modo integral aos pacientes com critérios para o SAD. Articulando todos os cuidados da Equipe com o "cuidador responsável".	Percentual de cuidado integral realizado pela equipe	50,00	2021	Percentual	60,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adequar a escala de trabalho da equipe								
9.2.3	Adquirir equipamentos de mobilidade para pessoas com necessidades (bengalas, cadeiras de roda e de banho, muletas, andadores) entre outros equipamentos de necessidade do SAD (eletrocardiograma portátil, cama hospitalar, suporte de soro e dieta).	Realização de licitação para aquisição de equipamentos	-	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fazer a aquisição dos equipamentos para o serviço.								

DIRETRIZ Nº 10 - Redução de riscos e agravos por meio de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 10.1 - Observar e analisar a situação de saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações, garantindo-se a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Instituir campanha educativa e de conscientização a população sobre prevenção da Dengue, Zika e Chikungunya a cada ciclo trabalhado, minimizando o risco de complicações e morte.	Número de ações realizadas anualmente.	-	2021	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Divulgação em mídias (redes sociais, rádio local, jornal e etc.) dados referentes ao Levantamento Rápido de Índice do Aedes aegypti - LIRAA;								
Ação Nº 2 - Orientação da população nas Visitas Domiciliares dos Agentes de Endemias;								
Ação Nº 3 - Blitz educativa nas ruas da cidade.								
10.1.2	Realizar pesquisa e tratamento em pontos estratégicos – PPE.	Número de ações realizadas anualmente.	-	2021	Número	24	24	Número
Ação Nº 1 - Realização da ação em todos os pontos estratégicos da cidade quinzenalmente.								
10.1.3	Realizar coleta de amostra de água para consumo humano para realização de análise.	Número de coletas anuais.	-	2021	Número	96	96	Número
Ação Nº 1 - Realização das 8 amostras mensais nos pontos em que a população tem acesso às águas (escolas, ginásios, unidades de saúde, minas e etc.);								
Ação Nº 2 - Orientar a população sobre a importância da qualidade da água para ingestão.								

10.1.4	Elaborar boletins de Vigilância em Saúde com assuntos pertinentes a este setor.	Número de boletins anuais.	-	2021	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Elaboração dos boletins de orientação aos profissionais de saúde e população de doenças e agravos relevantes e de maior prevalência no Município.								
10.1.5	Manter a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Percentual de óbitos com causa básica definida.	96,00	2019	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigação de todos os óbitos com causa básica desconhecida ou indefinida.								
10.1.6	Investigar os óbitos fetais e infantis.	Percentual de óbitos investigados.	100,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigação de todos os óbitos fetais e infantis ocorridos, através de preenchimento de relatórios e formulários específicos.								
10.1.7	Investigar os óbitos de MIF (Mulher em idade fértil) e óbitos maternos.	Percentual de óbitos investigados.	100,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigação de todos os óbitos MIF e maternos ocorridos, através de preenchimento de relatórios e formulários específicos.								
10.1.8	Manter atuante o Comitê de Mortalidade Materna e Infantil.	Número de boletins anuais emitidos após as reuniões.	1	2019	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Discussão de todos os óbitos MIF, maternos, fetais e infantis ocorridos.								
10.1.9	Investigar os óbitos fetais e infantis.	Percentual de óbitos investigados.	100,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigação de todos os óbitos fetais e infantis ocorridos, através de preenchimento de relatórios e formulários específicos.								
10.1.10	Monitorar as doenças diarreicas.	Percentual de casos investigados.	100,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de preenchimento de planilha de monitoramento dos casos de doenças diarreicas ocorridos nas unidades notificadoras (ESF's e Hospital local);								
Ação Nº 2 - Consolidação e digitação de todos os casos ocorridos;								
Ação Nº 3 - Sensibilização e Capacitação das equipes de saúde sobre este agravo e a importância da notificação dos casos.								
10.1.11	Manter ações educativas e de conscientização nos estabelecimentos sobre boas práticas sanitárias.	Percentual de estabelecimentos orientados.	100,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de orientações sobre as boas práticas sanitárias nos estabelecimentos inspecionados.								
10.1.12	Inspecionar os estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário Municipal.	Percentual de estabelecimentos inspecionados.	100,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de inspeção em todos os estabelecimentos de controle sanitário Municipal.								
10.1.13	Realizar atendimento às denúncias informadas à Vigilância Sanitária Municipal.	Percentual de denúncias informadas.	100,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Apuração de todas as denúncias realizadas à Divisão de Vigilância Sanitária, com orientação aos estabelecimentos.								

DIRETRIZ Nº 11 - Articulação da promoção e prevenção da Saúde do trabalhador de Santa Rita do Sapucaí, intra e intersetorialmente, para ações de fortalecimento e desenvolvimento humano sustentável.

OBJETIVO Nº 11.1 - Desenvolver uma política de promoção e prevenção da saúde como estratégia de amplo empoderamento dos usuários e trabalhadores do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Incentivar a atualização do cartão de vacinação dos trabalhadores da Instituição.	Percentual de cartões de vacinas atualizados.	-	2021	Percentual	60,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientação aos profissionais da Instituição sobre a importância de manter o cartão de vacinação atualizado;								
Ação Nº 2 - Realizar campanhas de vacinação para os profissionais atualizarem seu cartão.								
11.1.2	Investigar os casos de acidente de trabalho graves, notificados no SINAN.	Percentual de acidentes de trabalhos graves investigados.	100,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigação de todos os casos de acidentes de trabalho, através da ficha de notificação do agravo.								

DIRETRIZ Nº 12 - Fortalecimento das ações de vigilância, prevenção e controle de zoonoses no Município.
OBJETIVO Nº 12.1 - Articulação de um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde da população humana e animal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Construção da sede da Unidade Municipal de Vigilância de Zoonoses – UMVZ e reforma do canil municipal.	Percentual da obra concluída.	-	2021	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Iniciar a construção da sede.								
12.1.2	Instituir campanha educativa e de conscientização a população sobre o canil municipal, existência do cão comunitário e a importância de castrações dos cães e gatos.	Número de ações realizadas.	-	2021	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Divulgação semanal nas redes sociais do Apoio Animal os cães que estão alocados no canil para adoção;								
Ação Nº 2 - Feirinha de adoção de animais, com o apoio do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Animal - COMPDA;								
Ação Nº 3 - Blitz educativa sobre a importância das castrações dos animais e sobre a existência do cão comunitário.								
12.1.3	Realizar a vacinação de cães e gatos em todo o território Municipal, impedindo que o vírus rábico alcance a população humana, interrompendo assim o ciclo de transmissão da doença.	Número de animais vacinados.	7.000	2020	Número	7.000	7.000	Número
Ação Nº 1 - Realização de campanha de vacinação anual para cães e gatos do Município.								
12.1.4	Realizar a castração de cães e gatos do Município, contribuindo assim para o controle populacional de animais.	Número de castrações realizadas.	-	2020	Número	1.000	1.000	Número
Ação Nº 1 - Realização de levantamento do número de cães e gatos castrados;								
Ação Nº 2 - Realização de inscrições para a castração dos cães e gatos do Município e orientação aos proprietários;								
Ação Nº 3 - Realização da castração dos cães e gatos do Município.								

DIRETRIZ Nº 13 - Fortalecer as ações voltadas a vacinação a fim de melhorar a cobertura vacinal do município

OBJETIVO Nº 13.1 - Articular ações de busca e campanha juntamente com as salas de vacina

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	Intensificar a busca ativa de crianças faltosas para recebimento de vacinas em tempo adequado	Controlar o percentual dos faltosos pelo sistema	35,00	2021	Percentual	15,00	0,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientar os pais sobre a importância da vacinação, através de busca ativa realizada pelos agente comunitários de saúde;								
Ação Nº 2 - Comunicar o conselho tutelar em caso de recusa.								
13.1.2	Intensificar a busca ativa de adultos faltosas para recebimento de vacinas em tempo adequado	Controlar o percentual dos faltosos pelo sistema	45,00	2021	Percentual	25,00	0,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientar os pais sobre a importância da vacinação, através de busca ativa realizada pelos agente comunitários de saúde;								
Ação Nº 2 - Abertura das Salas de Vacina em horários alternativos, como período noturno e finais de semana								
13.1.3	Melhorar as ações das campanhas vacinais a fim de aumentar seu alcance	Avaliar a cobertura vacinal do município	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as ações de Dia D, divulgação na rádio, carros de som e redes sociais								
13.1.4	Promover estratégias para orientação da população sobre a importância da vacinação	Percentual de ações voltadas para a orientação em salas de espera	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as orientações nas salas de espera a respeito da importância da vacinação								

DIRETRIZ Nº 14 - Covid-19: Promoção de ações voltadas ao enfrentamento da COVID-19 no município.

OBJETIVO Nº 14.1 - Adoção de medidas preventivas, conscientizando as equipes e a população, a fim de minimizar os riscos de transmissão da COVID-19, e acompanhar casos, conforme protocolos disponibilizados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.1.1	Manter campanha educativa e de conscientização a população sobre as medidas preventivas e importância de vacinação.	Número de ações realizadas	-	2021	Número	52	52	Número
Ação Nº 1 - Divulgação em mídias (redes sociais, rádio local, jornal e etc.) dados referentes à vacinação e orientações da importância de vacinação contra o agravo e as medidas preventivas para o mesmo;								
Ação Nº 2 - Campanha educativa nas escolas e nas empresas locais.								
14.1.2	Seguir os protocolos de biossegurança, distribuindo EPI's necessários e exigir a utilização dos mesmos pelos servidores.	Percentual de equipes utilizando EPI's.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de distribuindo EPI's necessários, com orientações a todos os servidores, exigindo a utilização dos mesmos pelos servidores.								
14.1.3	Detectar, de forma oportuna (imediata), qualquer caso suspeito no município e adotar procedimentos de biossegurança.	Percentual de casos identificados e notificados.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de testagem de todos os casos que estão em período oportuno no Centro de Atendimento às Síndromes Respiratórias - CASIR;								
Ação Nº 2 - Agendamento de teste para todos os casos suspeitos que realizaram atendimento no CASIR e que não estavam em período oportuno para testagem.								
14.1.4	Monitorar em todo o período de isolamento domiciliar, qualquer caso suspeito/confirmado e seus contactantes no município.	Percentual de casos monitorados.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorização de todos os casos suspeitos e confirmados pelas Central de Monitoramento à COVID-19 e unidades de saúde - ESF, via presencial e telefônico.								
14.1.5	Intensificar a busca ativa dos faltosos e promover orientações a população sobre a importância da vacinação contra a COVID-19	Controlar o percentual dos faltosos pelo sistema	10,00	2021	Percentual	0,00	0,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de busca ativa de todos os pacientes faltosos pelas unidades de saúde - ESF, via presencial e telefônico, com orientação sobre a importância da vacinação contra o agravo								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Ampliar o número de capacitações/ reciclagens dos profissionais	4
	Viabilizar a criação de um setor de Ouvidoria específico para a saúde	25,00
	Construção de sede própria para atender a SMS, VISA, Farmácia Central e Almoarifado	0,00
	Implantar um sistema de Gestão no Almoarifado da Saúde	50,00
	Instituir rotina de treinamento para o uso do sistema de Gestão Pública	25,00
	Qualificar os profissionais da saúde municipal quanto ao desenvolvimento de habilidades interpessoais	85,00
	Realizar reuniões intersetoriais com toda equipe a fim de qualificar os processos de trabalho	4
301 - Atenção Básica	Implantar mais 4 (quatro) equipes de Estratégia Saúde da Família para atender a zona urbana do município	70,00
	Intensificar a busca ativa de crianças faltosas para recebimento de vacinas em tempo adequado	15,00
	Composição da Equipe de Atenção Básica Prisional Tipo II	5
	Fazer a contratação de profissional administrativo	1
	Levantar as necessidades e adquirir novos equipamentos (gabinetes, monitores, etc.)	55,00
	Realizar reforma da Estratégia Saúde da Família 5 (Policlínica)	50,00
	Manter o setor no organograma da Secretaria de Municipal de Saúde definindo atribuições e funções.	50,00
	Viabilizar a criação de um setor de pequenos reparos, específico para a saúde	50,00
	Reduzir as inconsistências do sistema e-SUS AB	500
	Realizar no mínimo 06 capacitações ao ano para os profissionais da Atenção Primária à Saúde, através de programação pré estabelecida pela gerência.	65,00
	Garantir consultas de pré-natal realizadas na Estratégia Saúde da Família.	70,00
	Ampliar o acesso da população rural ao serviço de saúde bucal	50,00
	Atualizar o POP Odontológico	1
	Atender a um percentual da população cadastrada nos serviços de Práticas Integrativas e Complementares ofertados	10,00
	Promover a locação de um espaço para Atendimento das Prática Integrativas e Complementares	100,00
	Manter o Programa Saúde na Escola	100,00
	Regularizar e realizar o monitoramento do uso de 100% dos sistemas de Informação	100,00
	Implementar Protocolo de Atenção à Saúde da Mulher	60,00

Aquisição de materiais de consumo de acordo com as demandas atendidas na Atenção Primária à Saúde	100,00
Criar cargo e contratar 05 (cinco) nutricionistas para atuar nas equipes de Estratégia Saúde da Família com a carga horária de 30 horas semanais	70,00
Intensificar a busca ativa de adultos faltosos para recebimento de vacinas em tempo adequado	25,00
Aumentar o atendimento da população privada de liberdade	60,00
Readequar o fluxo de serviço do setor de Tecnologia da Informação	50,00
Adquirir licenças do Pacote Office	0,00
Manter locação da Estratégia Saúde da Família 8	100,00
Unificar as ações desenvolvidas pelas equipes de Estratégia Saúde da Família e equipes de Atenção Primária de acordo com legislação para realizar a normatização do funcionamento.	50,00
Aumentar as rotinas de treinamento para os profissionais que usam os Sistemas de Saúde	70,00
Realizar no mínimo 06 capacitações ao ano de forma específica para os profissionais da Odontologia, através de programação pré estabelecida pela coordenação e gerência.	65,00
Garantir a realização dos exames de Sífilis e HIV na Estratégia Saúde da Família durante o Pré-natal	70,00
Implementar ações para combate e redução de absenteísmo nas consultas	6
Ampliar o serviço de atendimento domiciliar atuando em caráter curativo	50,00
Atender os Trabalhadores da Saúde nos serviços de Práticas Integrativas e Complementares ofertados	15,00
Aquisição de materiais Permanente e de consumo para o atendimento das práticas integrativas e complementares	100,00
Manter o Programa de Controle do Tabagismo	100,00
Realizar a prestação de contas dos recursos do bloco da Atenção Primária à Saúde	100,00
Implementar Protocolo de Atenção à Saúde da Criança	60,00
Aquisição de materiais de permanente de acordo com as demandas apresentadas pelas equipes da Atenção Primária à Saúde	100,00
Criar cargo e contratar 06 (seis) médicos para atuar nas equipes de Estratégia Saúde da Família com a carga horária de 40 horas semanais e de preferência com especialização em Saúde da Família	70,00
Aquisição de material de consumo para atendimento da população privada de liberdade, conforme plano de ação.	100,00
Ter serviços de internet para todas as unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde	75,00
Promover a locação da Estratégia Saúde da Família 6 e para o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS)	100,00
Instituir o Núcleo Ampliado da Família (NASF).	50,00
Garantir o registro da consulta odontológica realizada pelo cirurgião dentista às gestantes com intuito de prevenir agravos a saúde bucal	70,00
Implementar ações de combate, prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca	50,00
Realocação de profissionais da saúde qualificados em PICS	4
Manter a adesão e oferta de serviços da Política Estadual de Promoção à Saúde no município	100,00

Realizar a prestação de contas dos recursos Estaduais referente a Atenção Primária à Saúde no SIGRES	100,00
Implementar Protocolo de Atenção à Saúde do Portador de Doença Crônica	60,00
Contratação de prestação de serviços de acordo com as necessidades das equipes da Atenção Primária à Saúde	100,00
Criar cargo e contratar 05 (cinco) serventes para atuar nas equipes de Estratégia Saúde da Família com a carga horária de 40 horas semanais	70,00
Promover estratégias para orientação da população sobre a importância da vacinação	100,00
Manter a manutenção das unidades de Estratégias Saúde da Família e Atenção Primária 1, 2, 3, 4 e 7	50,00
Instituir Centro de Assistência e Tratamento de Lesões.	50,00
Garantir acesso da mulher nas unidades de Estratégia Saúde da Família para realização do exame citopatológico, principalmente as mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	50,00
Instituir laboratório próprio de próteses dentárias	50,00
Zelar pelo Programa Bolsa Família juntamente com a Secretaria de Desenvolvimento Social	100,00
Instituir pagamento de gratificação por desempenho	100,00
Implementar Protocolo de Atenção à Saúde do Adulto e do Idoso	60,00
Contratação de prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da Atenção Primária à Saúde de acordo com as necessidades	100,00
Instituir equipe de Saúde Bucal modalidade I (odontólogo, auxiliar de saúde bucal) para atender as equipes de Estratégia Saúde da Família Rural (ESF 6 e ESF 8)	70,00
Manter a manutenção dos pontos de atendimento rurais	50,00
Garantir a imunização contra Poliomielite Inativada e Pentavalente de acordo com o calendário vacinal da criança segundo o Programa Nacional de Imunização	95,00
Incentivar a realização de ações de acordo com a temática mensal	100,00
Implementar Protocolo de Atenção Domiciliar dos Pacientes da Estratégia Saúde da Família	60,00
Aquisição de materiais Permanente e de consumo para o atendimento e funcionamento do Centro de Assistência e Tratamento de Lesões	100,00
Criar cargo e contratar 01 (um) profissional Enfermeiro, com especialização em Estomatoterapia e devido registro no órgão de classe para realizar coordenação e avaliação das lesões no Centro de Tratamento de Lesões	50,00
Construir 03 UBSs novas no território municipal	0,00
Garantir a consulta médica e de Enfermagem a cada seis meses para os portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica na Estratégia Saúde da Família.	60,00
Implementar Protocolo de Manchester para definir a prioridade do atendimento durante a triagem realizada pelo Enfermeiro Assistencial	60,00
Aquisição de materiais de escritório de acordo com as demandas atendidas na Atenção Primária à Saúde	100,00
Garantir a permanência dos recursos humanos na Atenção Primária à Saúde	100,00
Garantir a consulta médica e de Enfermagem a cada seis meses para os portadores de Diabetes Mellitus e a solicitação do exame de hemoglobina glicada de forma anual na Estratégia Saúde da Família.	60,00

	Implementar Protocolo de Tratamento de Feridas	60,00
	Implementar Protocolo de Atendimento Odontológico para rastreamento e Diagnóstico de Câncer de Boca precoce	60,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Readequar as rotinas de manutenção dos equipamentos laboratoriais	0,00
	Admitir os pacientes com critérios para o SAD de modo sistematizado e em tempo hábil, a fim de reduzir a demanda por atendimento hospitalar e a redução por período de permanência de usuários internados.	100,00
	Ampliar a equipe do SAD a fim de prover assistência para pacientes que necessitam de atividades ocupacionais no domicílio	1
	Implantar um sistema de Gestão no setor de regulação	75,00
	Investir em mutirões de especialidades e cirurgias	6
	Retornar com o Matriciamento mensal.	100,00
	Implantar o serviço de ambulatório de Saúde Mental através da contratação de profissional especializado em psiquiatria e psicologia	2
	Viabilizar um projeto para adequação, aquisição e instalação de um gerador para a central de imunização	25,00
	Construção da sede do serviço, com cobertura para viaturas de acordo com a portaria 1010 de 21/05/2012	0,00
	Informatizar o Banco de Dados dos pacientes que utilizam o serviço do TFD	40,00
	Levantar as necessidades e adquirir novos equipamentos (gabinets, monitores, etc.)	55,00
	Ampliar o número de capacitações/ reciclagens dos profissionais	2
	Capacitar os profissionais da urgência e emergência no APH	6
	Implementar rotinas de treinamento para os motoristas, visando a melhoria no serviço prestado	1
	Readequação e reforma da estrutura física do laboratório	0
	Adequação da fila de espera para no máximo 10 dias, com um atendimento médio de 60 pacientes ao dia	10.000
	Executar o serviço de Controle de Qualidade Externo	0,00
	Promover os cuidados de modo integral aos pacientes com critérios para o SAD. Articulando todos os cuidados da Equipe com o cuidador responsável.	60,00
	Ampliar a carga horária de alguns profissionais do EMAD e EMAP.	2
	Fazer a contratação de profissional administrativo	1
	Ampliar os convênios municipais com especialistas visando melhoria na disponibilidade do serviço	9
	Retornar com as reuniões mensais das equipes da RAPS intra e intermunicipais.	100,00
	Implantar o Centro de Convivência na Saúde e o CAPS AD	0
	Contratação de técnicos de enfermagem para adequar ao número de condutores, de acordo com a portaria 2048 de 05/11/2002	1
	Implantar o monitoramento via GPRS	50,00

Promover ações de capacitação para os profissionais da rede de educação básica e infantil, rede pública e privada, em primeiros socorros de acordo com a lei 13.722 de outubro de 2018 (Lei Lucas).	50,00
Promover ações para difusão de conhecimentos sobre primeiros socorros para a população em geral	3
Adquirir equipamentos de mobilidade para pessoas com necessidades (bengalas, cadeiras de roda e de banho, muletas, andadores) entre outros equipamentos de necessidade do SAD (eletrocardiograma portátil, cama hospitalar, suporte de soro e dieta).	1
Ampliação e melhoria dos processos de trabalho através de educação permanente dos profissionais da equipe.	2
Ampliar os convênios municipais de exames de imagem visando melhoria na disponibilidade do serviço	1
Capitação da demanda reprimida de usuários da saúde mental/álcool e outras drogas	20,00
Aquisição de veículo adequado que garante o transporte de maior quantidade de usuários	1
Manter todas as ocorrências de urgência e emergência reguladas pela central 192	100,00
Ter serviços de internet para todas as unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde	75,00
Reduzir os erros e dados inconsistentes dos lançamentos no sistema de controle de abastecimento	25,00
Manter o uso do sistema de manutenção da frota	100,00
Implantar os protocolos clínicos e assistenciais com ênfase nas principais linhas de cuidado.	50,00
Aumentar os valores dos credenciamentos com prestadores	20,00
Implantar um sistema informatizado para comunicação com a central	0,00
Estruturar o suporte em Saúde Mental do município e dos municípios referenciados	5
Elaborar PTS (Planejamento Terapêutico Singular) expandido	25,00
Estruturar a sede do SAD visando garantir funcionalidade e condições de trabalho adequada aos profissionais.	50,00
Capacitar os agentes comunitários na captação e preenchimento da Ficha B para levantamento da demanda reprimida de Saúde Mental	100,00
Coordenar, implementar e avaliar as ações da equipe do SAD.	100,00
Reiniciar com as atividades de eventos públicos para socialização dos usuários de saúde mental com a comunidade	3
Ampliar o atendimento as demandas do SAD através da disponibilização de mais um veículo para a equipe	50,00
Manter o fluxo entre CAPS e leito de referência em Saúde Mental no Hospital Geral	100,00
Manter a resolutividade da demanda dentro do CAPS	13.200
Manter reunião semanal entre a equipe do CAPS para discussão e evolução dos casos atendidos	4
Manter o funcionamento das oficinas terapêuticas no CAPS	9
Manter o suporte dos usuários do CAPS	100,00
Manter 100 % Revisada e atualizada a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais).	100,00

	Levantar as necessidades e adquirir novos equipamentos (gabinetes, monitores, etc.)	55,00
	Ampliar e manter o uso racional de medicamentos a nível individual e coletivo, afim de evitar erros na entrega de medicamentos ao usuário na rede; reduzir a falta de orientações sobre o uso de medicamentos e de acompanhamento para farmacovigilância	100,00
	Reduzir a 1 % as perdas por validade expirada de medicamentos.	100,00
	Ter serviços de internet para todas as unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde	75,00
	Ampliar o serviço de Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica para as 2 Farmácias de Minas e Farmácia Central	50,00
	Ampliar estratégias de informações e inserir conteúdos de Assistência Farmacêutica nas ações de educação continuada das equipes de saúde, gestores e controle social desinformados sobre funções da AF.	80,00
	Ampliar acordos com a Assessoria Jurídica, promotoria e judiciário sobre definições de encaminhamentos de ordens judiciais de medicamentos.	100,00
	Ampliar estudo de demanda de medicamentos pela Rede de Serviços, para subsidiar a programação e compra.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Levantar as necessidades e adquirir novos equipamentos (gabinetes, monitores, etc.)	55,00
	Manter campanha educativa e de conscientização a população sobre as medidas preventivas e importância de vacinação.	52
	Construção da sede da Unidade Municipal de Vigilância de Zoonoses – UMVZ e reforma do canil municipal.	25,00
	Instituir campanha educativa e de conscientização a população sobre o canil municipal, existência do cão comunitário e a importância de castrações dos cães e gatos.	12
	Seguir os protocolos de biossegurança, distribuindo EPI's necessários e exigir a utilização dos mesmos pelos servidores.	100,00
	Ter serviços de internet para todas as unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde	75,00
	Detectar, de forma oportuna (imediate), qualquer caso suspeito no município e adotar procedimentos de biossegurança.	100,00
	Realizar a vacinação de cães e gatos em todo o território Municipal, impedindo que o vírus rábico alcance a população humana, interrompendo assim o ciclo de transmissão da doença.	7.000
	Realizar a castração de cães e gatos do Município, contribuindo assim para o controle populacional de animais.	1.000
	Monitorar em todo o período de isolamento domiciliar, qualquer caso suspeito/confirmado e seus contactantes no município.	100,00
	Intensificar a busca ativa dos faltosos e promover orientações a população sobre a importância da vacinação contra a COVID-19	0,00
	Manter ações educativas e de conscientização nos estabelecimentos sobre boas práticas sanitárias.	100,00
	Inspecionar os estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário Municipal.	100,00
	Realizar atendimento às denúncias informadas à Vigilância Sanitária Municipal.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Levantar as necessidades e adquirir novos equipamentos (gabinetes, monitores, etc.)	55,00
	Manter campanha educativa e de conscientização a população sobre as medidas preventivas e importância de vacinação.	52
	Intensificar a busca ativa de crianças faltosas para recebimento de vacinas em tempo adequado	15,00
	Construção da sede da Unidade Municipal de Vigilância de Zoonoses – UMVZ e reforma do canil municipal.	25,00
	Incentivar a atualização do cartão de vacinação dos trabalhadores da Instituição.	60,00

Instituir campanha educativa e de conscientização a população sobre prevenção da Dengue, Zika e Chikungunya a cada ciclo trabalhado, minimizando o risco de complicações e morte.	6
Realizar pesquisa e tratamento em pontos estratégicos – PPE.	24
Seguir os protocolos de biossegurança, distribuindo EPI's necessários e exigir a utilização dos mesmos pelos servidores.	100,00
Intensificar a busca ativa de adultos faltosos para recebimento de vacinas em tempo adequado	25,00
Instituir campanha educativa e de conscientização a população sobre o canil municipal, existência do cão comunitário e a importância de castrações dos cães e gatos.	12
Investigar os casos de acidente de trabalho graves, notificados no SINAN.	100,00
Ter serviços de internet para todas as unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde	75,00
Detectar, de forma oportuna (imediate), qualquer caso suspeito no município e adotar procedimentos de biossegurança.	100,00
Melhorar as ações das campanhas vacinais a fim de aumentar seu alcance	100,00
Realizar a vacinação de cães e gatos em todo o território Municipal, impedindo que o vírus rábico alcance a população humana, interrompendo assim o ciclo de transmissão da doença.	7.000
Realizar coleta de amostra de água para consumo humano para realização de análise.	96
Elaborar boletins de Vigilância em Saúde com assuntos pertinentes a este setor.	6
Monitorar em todo o período de isolamento domiciliar, qualquer caso suspeito/confirmado e seus contactantes no município.	100,00
Promover estratégias para orientação da população sobre a importância da vacinação	100,00
Realizar a castração de cães e gatos do Município, contribuindo assim para o controle populacional de animais.	1.000
Manter a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	90,00
Intensificar a busca ativa dos faltosos e promover orientações a população sobre a importância da vacinação contra a COVID-19	0,00
Investigar os óbitos fetais e infantis.	100,00
Investigar os óbitos de MIF (Mulher em idade fértil) e óbitos maternos.	100,00
Manter atuante o Comitê de Mortalidade Materna e Infantil.	3
Investigar os óbitos fetais e infantis.	100,00
Monitorar as doenças diarreicas.	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	9.459.866,00	4.212.667,67	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	13.672.533,67
	Capital	N/A	181.500,00	223.786,33	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	405.286,33
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	10.188.404,02	1.144.260,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	11.332.664,02
	Capital	N/A	13.074,87	40.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	53.074,87
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	1.253.270,00	536.935,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.790.205,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	260.520,00	43.250,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	303.770,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	258.880,00	313.950,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	572.830,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00